

## **REGULAMENTO CONCURSO DE FOTOGRAFIA “ESTGV NATURALMENTE”**

### **1º Organização**

O Concurso de Fotografia “ESTGV Naturalmente” é organizado pelo Departamento de Informática (DI) da ESTGV, com sede no Edifício da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, localizado no Campus Politécnico, 3504-510 Viseu.

### **2º Objetivo**

O Concurso visa sensibilizar a comunidade para a questões ambientais, em particular no Campus da ESTGV:

### **3º Tema**

O tema é a natureza, englobando qualquer aspeto da ecologia existente no Campus, incluindo a sua flora e fauna.

### **4º Participantes**

Podem participar docentes, não docentes e estudantes do Instituto Politécnico de Viseu, de todos os níveis, desde que tenham idade não inferior a 18 anos e se encontrem matriculados no ano letivo 2022/2023.

As participações são individuais.

A participação implica a aceitação sem reservas do presente Regulamento. A violação de qualquer disposição do Regulamento implica a exclusão imediata do participante.

### **5º Prémios**

**1º Prémio: Livro “Fotografia” de Joel Santos + Disco externo Toshiba Canvio Basics 1TB**

**2º Prémio: óculos de sol JackNoble**

**3º Prémio: pen Sandisk 128mb ultra dual drive 3.1**

Os prémios serão ainda acompanhados por certificados que atestam a condição de “Vencedor” ou eventualmente “Menção Honrosa”.

Todas as fotografias selecionadas para exposição são também alvo de certificado de participação.

### **6º Datas**

3/março/2023 a 3/abril/2023 (às 23h59): submissão de fotografias.

17/abril/2023: comunicação, aos participantes, dos resultados e das fotografias selecionadas para exposição.

28/abril/2023: inauguração da exposição.

### **7º Condições de captação e processamento**

As fotografias devem ser captadas a partir de 1/janeiro/2023, no espaço exterior ou interior do Campus, nas condições existentes.

Imagens produzidas em estúdio serão excluídas.

Poderão ser utilizados telemóveis, máquinas digitais, analógicas ou outros recursos de captação de imagem (por exemplo: pinhole), desde que permitam a sua posterior

digitalização e que o original seja conservado para exposição. A resolução mínima é 2300 x 1500 px.

É permitida a edição digital, incluindo a remoção de eventuais elementos que constituam ruído visual, mas não a fotomontagem ou qualquer abordagem que modifique a composição original, nem a adição de qualquer elemento - margens, bordos ou similares.

A organização reserva-se o direito de exigir a apresentação do ficheiro original para proceder às verificações que entenda serem pertinentes e de deliberar com a subjetividade que se imponha.

### **8º Submissão**

A submissão faz-se através do formulário disponível em <https://forms.gle/tpnqEmrUmzyi4iBh6>

Cada participante pode submeter no máximo 5 fotografias, em formato JPEG.

A submissão só será válida se acompanhada da Declaração de Responsabilidade e da Licença de Propriedade e Publicidade e Declaração de autorização de uso da imagem de pessoas que apareçam na fotografia, conforme os modelos disponíveis em <https://www.estgv.ipv.pt/estgvnaturalmente>.

Não serão consideradas as submissões enviadas após o prazo (verificado pela data/hora do email) nem que apresentem mais de 5 fotografias ou não incluam alguma da informação solicitada.

Os dados pessoais dos participantes são confidenciais e não serão usados para qualquer outro fim que não este evento e respetiva divulgação.

### **9º Júri**

As imagens apresentadas a concurso por cada um dos participantes, devidamente inscritos, serão avaliadas por um Júri externo convidado pela entidade organizadora. O júri irá classificar as fotografias seguindo os seguintes parâmetros: qualidade técnica e gráfica, criatividade e pertinência.

As decisões do júri, tomadas por unanimidade ou maioria, serão finais e não permitem recurso.

O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio, no caso de os trabalhos apresentados não serem merecedores de distinção.

### **10º Divulgação dos vencedores**

O nome dos vencedores do concurso será divulgado na inauguração da exposição e no website do concurso.

Os prémios serão entregues aos vencedores no dia da inauguração da exposição. Em caso de impossibilidade de contactar o vencedor de qualquer um dos prémios, ou de este não se encontrar presente no dia da inauguração da exposição, ou no caso de qualquer dos vencedores não levantar o prémio no prazo de 15 dias, a contar do dia seguinte à data da inauguração da exposição, o DI-ESTGV reserva-se o direito de dispor dos prémios não levantados.

## **11º Direitos de autor**

A propriedade do suporte material das imagens premiadas no âmbito do Concurso de Fotografia “ESTGV Naturalmente” é pertença do Departamento de Informática da ESTGV pelo período máximo de dois anos, a contar do dia 3 de abril de 2023. O uso das imagens premiadas está limitado à promoção da Concurso de Fotografia “ESTGV Naturalmente”, dos respetivos vencedores e da entidade promotora, sendo a autoria das fotografias devidamente mencionada sempre que sejam utilizadas em qualquer tipo de suporte.

Todos os participantes garantem ao DI-ESTGV que não violarão, na criação dos trabalhos a concurso, qualquer direito de terceiro, nomeadamente através da utilização de textos, fotografias, diapositivos, ilustrações e desenhos de carácter artístico ou técnico, e responsabilizam-se pelos encargos, indemnizações, coimas, multas ou quaisquer outros prejuízos que a ESTGV tenha que suportar na sequência da violação de direitos de terceiros e que esteja relacionada com o(s) trabalho(s) a concurso. A titularidade dos direitos de autor e direitos conexos emergentes das imagens premiadas cabe, em exclusivo, ao DI-ESTGV, no período referido anteriormente, sem prejuízo dos direitos morais reconhecidos por lei ao criador.

O DI-ESTGV enquanto titular dos direitos de autor de conteúdo patrimonial sobre as imagens premiadas, tem o direito de utilizar a obra, em Portugal ou no estrangeiro, sem qualquer restrição quanto ao tipo e por qualquer modo atualmente conhecido ou que de futuro o venha a ser.

Os participantes premiados autorizam, desde já, ao DI-ESTGV a efetuar todas as alterações ou adaptações às imagens premiadas que entenda necessárias ou convenientes. Os participantes premiados não podem impedir a divulgação, reprodução ou exploração, por qualquer meio, do trabalho premiado, não tendo direito a qualquer remuneração suplementar por tal efeito, durante o período de dois anos, a contar de 3 de abril de 2023.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo DI-ESTGV, a única entidade competente para o efeito.

Outros eventuais esclarecimentos devem ser solicitados através do email [estgvnaturalmente@estgv.ipv.pt](mailto:estgvnaturalmente@estgv.ipv.pt).